



BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

7.º SUPLEMENTO

IMPrensa NACIONAL DEMOÇAMBIQUE

CONSELHO DE MINISTROS

AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada, uma por cada assunto, donde conste, além das indicações necessárias para esse efeito, o averbamento seguinte, assinado e autenticado: Para publicação no «Boletim da República.»

SUMÁRIO

Conselho de Ministros:

Resolução n.º 40/2005:

Ratifica o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), assinado no dia 2 de Novembro de 2005, em Maputo, no montante de USD 3.720.000 destinado ao financiamento do Projecto Áreas de Conservação Transfronteira e Desenvolvimento do Turismo.

Resolução n.º 41/2005:

Ratifica o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), assinado no dia 15 de Dezembro de 2005, no montante de SDR 13.900.000 destinado ao financiamento do Projecto Áreas de Conservação Transfronteira e Desenvolvimento do Turismo.

Resolução n.º 42/2005:

Ratifica o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), assinado no dia 15 de Dezembro de 2005, em Maputo, no montante de USD 10.000.000 destinado ao financiamento do Projecto Áreas de Conservação Transfronteira e Desenvolvimento do Turismo.

Resolução n.º 40/2005

de 27 de Dezembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Donativo do Programa para o Desenvolvimento dos Recursos Humanos (PDRH) celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), assinado no dia 2 de Novembro de 2005, em Maputo, no montante de USD 3.720.000 (três milhões e setecentos e vinte mil dólares americanos) destinado ao financiamento do Projecto Áreas de Conservação e Desenvolvimento do Turismo.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 27 de Dezembro de 2005.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Lúisa Dias Diogo*.

Resolução n.º 41/2005

de 27 de Dezembro

Havendo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID) e, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Crédito celebrado entre o Governo da República de Moçambique e a Associação Internacional de Desenvolvimento (AID), assinado no dia 15 de Dezembro de 2005, no montante de SDR 13.900.000 (treze milhões e novecentos mil *Special Drawing Rights*) destinado ao financiamento do Projecto Áreas de Conservação Transfronteira e Desenvolvimento do Turismo.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 27 de Dezembro de 2005.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Lúisa Dias Diogo*.

**Resolução n.º 42/2005
de 27 de Dezembro**

Haveíndo necessidade de dar cumprimento às formalidades previstas no Acordo de Donativo da Facilidade Global Ambiental (GEF), celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 204 da Constituição da República, o Conselho de Ministros determina:

Único. É ratificado o Acordo de Donativo celebrado entre o Governo da República de Moçambique e o Banco Internacional

para a Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD), assinado no dia 15 de Dezembro de 2005, em Maputo, no montante de USD 10.000.000 (dez milhões de dólares americanos) destinado ao financiamento do Projecto Áreas de Conservação Transfronteira e Desenvolvimento do Turismo.

Aprovada pelo Conselho de Ministros, aos 27 de Dezembro de 2005.

Publique-se.

A Primeira-Ministra, *Luisa Dias Diogo*.